



EDITAL

PUBLICIDADE DE DELIBERAÇÕES TOMADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ALENTEJO

REUNIÃO N.º 19 de 10 de setembro de 2025

Luís António Pita Ameixa, Presidente da Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo:

Torna público, nos termos da alínea t) do n.º 1 do artigo 35.º, conjugado com os n.ºs 1 e 2 do artigo 56.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo, na sua reunião ordinária pública do dia **10 de setembro de 2025**, tomou as deliberações constantes da minuta da ata com o n.º **19/2025** e que aqui se divulgam.

Para conhecimento geral se publica o presente edital que vai ser afixado nos locais públicos do costume, bem como a sua divulgação na página do município em ferreiradoalentejo.pt

Ferreira do Alentejo, 11 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,



Luís António Pita Ameixa

DELIBERAÇÕES TOMADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ALENTEJO



REUNIÃO N.º 19 de 10 de setembro de 2025

=====

B.2 – APOIO ÀS FREGUESIAS

(985) – Através do registo externo nº 10246/2025, a Freguesia de Odivelas enviou um e-mail a solicitar a atribuição de um subsídio correspondente a 90% do valor do investimento total referente à instalação de um contentor casa de banho para mobilidade reduzida e fossa séptica no cemitério de Odivelas. O Senhor Presidente emitiu o seguinte despacho: *DFP: Informar financeiramente e sobre o enquadramento no protocolo de descentralização; SJI: À reunião da câmara.*

“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **Remeter à próxima reunião.**”

B.3 – EDIFICAÇÃO E URBANIZAÇÃO

Foram presentes à reunião de câmara, os processos de obras que incluem pareceres técnicos emitidos pela Divisão de Urbanismo e Obras Públicas:

(986) – Primeiro: Processo – O-DES 9/2025, referente a certidão de destaque em Figueira dos Cavaleiros. Pedido de aprovação: Certidão de Destaque (CPA).

“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **Ouvir o requerente nos termos propostos.**”

(987) – Segundo: Processo – O-DES 14/2025, referente a certidão de destaque em Aldeia de Ruins. Pedido de aprovação: Certidão de Destaque.

“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **Deferido.**”

(988) – Terceiro: Processo – I-EDI 8/2025, referente a informação prévia em Ferreira do Alentejo. Pedido de aprovação: informação prévia.



“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **Deferido nos termos do parecer técnico.**”

(989) – Quarto: Processo – PL-LEG 20/2024, referente a legalização de pavimentação em Ferreira do Alentejo. Pedido de aprovação: CPA (decisão de indeferimento).

“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **Ouvir o requerente nos termos do parecer técnico.**”

(990) – Quinto: Processo – PL-LEG 21/2024, referente a legalização de pavimentação em Ferreira do Alentejo. Pedido de aprovação: CPA (decisão de indeferimento).

“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **Ouvir o requerente nos termos do parecer técnico.**”

(991) – Sexto: Processo – PL-LEG 13/2025, referente a legalização de garagem em Canhestros. Pedido de aprovação: decisão de deferimento.

“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **Deferido nos termos do parecer técnico.**”

(992) – Sétimo: Processo – L-ACE 1/2025, referente a construção de laje e muro em Peroguarda. Pedido de aprovação: confirmação de indeferimento.

“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **Confirmado o indeferimento.**”

(993) – Oitavo: Processo – I-EDI 12/2024, referente a demolição de armazém e construção de habitação em Ferreira do Alentejo. Pedido de aprovação: CPA (decisão de indeferimento).

“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **Ouvir o requerente nos termos do parecer técnico.**”

(994) – Nono: Processo – L-EDI 14/2022, referente a construção de habitação em Ferreira do Alentejo. Pedido de aprovação: Aprovação de Prorrogação.



“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **Deferido.**”

(995) – Décimo: Processo – L-ALT 14/2020, referente a alteração de habitação em Ferreira do Alentejo. Pedido de aprovação: Aprovação de prorrogação.

“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **Deferido.**”

(996) – *Através do registo interno nº 6315/2024, a Fiscalização Municipal remeteu um auto de notícia referente à execução de trabalhos de edificação de estação de bombagem, sem a devida licença. O Chefe da DUOP informou o seguinte: Não se tendo o infrator pronunciado em sede de audiência prévia nos termos do CPA de acordo com notificação da deliberação de câmara de 26/02/2025 e de acordo com o artigo 106º, nº1 do RJUE, o presidente da câmara municipal pode ordenar a demolição total ou parcial da obra ou a reposição do terreno nas condições em que se encontrava antes da data de início das obras ou trabalhos, fixando um prazo para o efeito, sugere-se 60 dias.*

“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **Notificar o infrator para demolir em 60 dias.**”

(997) – *Através do registo externo nº 15242/2024, foi remetido um e-mail por parte de um(a) munícipe relativo a um prédio degradado na Rua do Norte em Figueira dos Cavaleiros. Este processo foi presente à reunião ordinária da câmara municipal do dia 16 de julho de 2025, a qual deliberou por unanimidade o seguinte: Aprovado conforme a informação dos serviços. O Chefe da DUOP informou o seguinte: Na sequência de questão levantada pela coordenadora técnica da DUOP, a câmara deverá pronunciar-se obre a intimação registada na conservatória sobre o prédio. Com base na deliberação de câmara de 16/07/2025, deverá a câmara pronunciar-se novamente sobre a intimação, propondo-se que o registo da intimação seja levantado.*

“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **Aprovado o levantamento do registo de intimação conforme termos do parecer técnico.**”

(998) – Através do registo externo nº 8239/2025, e E-REDES enviou um e-mail referente a uma modificação de rede solicitada pela IP, SA, no âmbito da requalificação da EN 259. O Chefe da DUOP informou o seguinte: Não tendo entregue os elementos no prazo para que foi notificado, nos termos do nº3 do artigo 11º do RJUE, incorre o requerente na rejeição liminar do pedido, nos termos da alínea b) do nº2 do artigo 11º do RJUE. É o caso, pelo que se submete o procedimento a despacho de rejeição. Havendo rejeição do pedido, de acordo com o nº9 do artigo 11º do RJUE, na sua redação atual, o requerente que apresente novo pedido para o mesmo fim está dispensado de juntar os documentos utilizados anteriormente que se mantenham válidos e adequados.

“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **Ouvir o requerente nos termos do CPA.**”

(999) – Através do registo externo nº 8933/2025, foi remetido um ofício referente a uma notificação formal sobre o risco de gás radão em zonas críticas. Os serviços informaram o seguinte: Trata-se de notificação relativamente ao risco de exposição de gás radão. De acordo com o mapa de suscetibilidade ao radão elaborado pela APA, todas as freguesias do concelho têm um Índice de Suscetibilidade moderado. Neste momento, de acordo com as informações disponibilizadas no seu website, e em cumprimento do Plano Nacional para o Radão (aprovado por Resolução do Conselho de Ministros n.º 150-A/2022), a APA está a elaborar um guia metodológico como instrumento orientador para o desenvolvimento de campanhas municipais de monitorização do gás radão em habitações e permitindo a obtenção de mapas de suscetibilidade municipais, e estando também a desenvolver proposta de regulamentação sobre a construção de edifícios novos e sobre a renovação de frações autónomas/edifícios localizados em zonas de maior suscetibilidade de exposição ao radão. O Chefe da DUOP mais informa que, de acordo com a informação técnica na área do município, cumprem-se as normas legais sobre o gás radão.

“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **Tomou conhecimento.**”

(1000) – Através do registo externo nº 4418/2025, a EDIA enviou um requerimento a solicitar um parecer sobre a instalação de estaleiro social de apoio a obra de construção de Central Fotovoltaica para Autoconsumo de Ferreira do Alentejo. Os serviços informaram que, face ao exposto, considera-se em termos técnicos e de ordenamento do território que não há nada a opor à instalação do estaleiro, pelo que o processo merece parecer favorável.

*“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **Deferido.**”*

(1001) – Através do registo externo nº 10587/2025, a Consdep enviou um e-mail a solicitar abertura de vala para alimentação de energia em média tensão ao loteamento da Espanhola. O Chefe da DUOP informou que a mesma será executada na zona pedonal entre a Rua Natália Correia e a estrada para o loteamento, podendo autorizar-se o solicitado, devendo a requerente deixar, no final dos trabalhos, as zonas verdes e os pavimentos conforme se encontravam antes da intervenção, bem como toda a zona limpa de quaisquer resíduos. Não há lugar à interrupção do trânsito, no entanto, os trabalhos devem ser convenientemente sinalizados durante o período da intervenção. O Senhor Presidente deferiu o pedido e remeteu à reunião da câmara para conhecimento e ratificação.

*“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **Ratificado.**”*

B.4 – SERVIÇOS NOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS E CREMAÇÕES

(1002) - Os Serviços da SARH-SAM, através do registo interno nº 6617/2025, remeteram o seguinte, tal como se transcreve: Nos termos e para cumprimento do estipulado no nº 3 do artº 35º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, remete-se a relação dos processos, relativos a requerimentos cujo ato de deferimento / indeferimento é da competência da Câmara Municipal. No entanto pelo caráter de urgência da sua conclusão, a Srª Vereadora Ana Rute de Sousa, deferiu os atos e remeteu à reunião da Câmara para ratificação. Anexada relação dos despachos que ficam junto aos documentos da reunião.

*“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **Ratificados os despachos.**”*

B.5 – APOIO A ENTIDADES E ATIVIDADES DIVERSAS

(1003) – Através do registo externo nº 10303/2025, o Moto Grupo de Ferreira do Alentejo enviou um e-mail a solicitar a disponibilização de do salão multiusos, com a respetiva isenção de taxas, no âmbito da realização de um evento no dia 7 de setembro de 2025. A Senhora Vereadora Ana Rute deferiu o pedido quanto à cedência do espaço e remeteu para deliberação em reunião da câmara quanto à isenção das taxas.

“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **Ratificado e isentar de taxas.**”

(1004) – Através do registo externo nº 10305/2025, o Moto Grupo de Ferreira do Alentejo enviou um e-mail a solicitar a disponibilização de 30 mesas e 60 bancos, para realização de um evento, no dia 7 de setembro de 2025. O Senhor Vereador José Guerra autorizou o pedido e remeteu para ratificação em reunião da câmara.

“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **Ratificado.**”

(1005) – Através do registo externo nº 10392/2025, o Moto Grupo de Ferreira do Alentejo enviou um e-mail com requerimento a solicitar o licenciamento de divertimento público e as respetivas isenções de taxas, para o dia 7 de setembro de 2025. Para ratificação.

“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **Ratificado e isentar de taxas.**”

(1006) – Através do registo externo nº 10460/2025, o Sporting Clube Ferreirense enviou um e-mail a informar acerca das datas previstas para início dos treinos dos escalões de formação do S.C. Ferreirense para a próxima época desportiva 2025/2026, no Estádio Municipal de Ferreira do Alentejo. A Senhora Vereadora deferiu o pedido e remeteu para a reunião da câmara para conhecimento e ratificação.

“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **Ratificado.**”

(1007) – Através do registo externo nº 10371/2025, o Sporting Clube Ferreirense enviou um e-mail a solicitar a disponibilização de som, no âmbito do jogo de apresentação da equipa Sénior aos Sócios e simpatizantes do clube, pelas 20:30h. A Senhora Vereadora deferiu o pedido. Para ratificação.

“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **Ratificado.**”

(1008) – Através do registo interno nº 6400/2025, foi remetido pelo Serviço Municipal de Proteção Civil informação relativamente ao pedido de apoio que chegou a esse serviço por parte do Comando dos Bombeiros Voluntários de Ferreira do Alentejo, para colaboração na aquisição de equipamento de refrigeração, geleiras, para dotar de melhor condição os veículo dos operacionais empenhados nas mais diversas missões. O valor totaliza 1.812,60€.

“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **Aprovado de acordo com a disponibilidade orçamental.**”

(1009) – Através do registo externo nº 10725/2025, a Associação Ferreira Activa enviou um e-mail a solicitar a reserva do espaço do Salão de Festas para realização de um jantar convívio entre associados, a realizar no dia 20 de setembro. Solicitam, igualmente, a isenção de taxas. A Senhora Vereadora deferiu o pedido de cedência do espaço e remeteu à reunião da câmara para deliberação da isenção de taxas.

“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **Aprovada a isenção de taxas.**”

(1010) – Através do registo externo nº 10510/2025, a FUNDANA enviou um e-mail a solicitar a atribuição de um subsídio, no âmbito da continuidade do serviço CAF e PGR para o ano letivo 2025/2026, de modo a salvaguardar algumas despesas inerentes às funcionárias da mesma. A Senhora Vereadora Ana Rute sugere a atribuição do apoio solicitado em duas tranches, a primeira em outubro, no valor de 10.000€ e, a segunda, em fevereiro, no valor de 15.000€. Respetivo cabimento em anexo.

“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **Aprovado.**”

(1011) – Através do registo externo nº 10358/2025, a Comissão Concelhia da CDU enviou um e-mail a solicitar a cedência do espaço interior e exterior do Centro Cultural Manuel da Fonseca, entre as 14h e as 20h, do dia 3 de setembro de 2025, bem como outro material logístico. O Senhor Presidente deferiu o pedido e remeteu à reunião da câmara para ratificação.

“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **Ratificado.**”

(1012) – Através do registo interno nº 6733/2025, a Chefe de Divisão da Divisão de Cultura informou acerca da necessidade da Câmara Municipal assegurar as componentes da Escola a Tempo Inteiro e CAF em Figueira dos Cavaleiros e Santa Margarida do Sado para o ano letivo de 2025-2026. Para o efeito, sugere a Associação de Desenvolvimento Terras do Regadio. Foi autorizado o compromisso plurianual.

“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **Aprovado.**”

(1013) – Através do registo externo nº 10789/2025, a Associação de Bem Estar Social dos Reformados e Idosos de Canhestros enviou um e-mail a solicitar apoio na pintura do lar de idosos. Para deliberação.

“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **Atribuir o subsídio de 15.000,00€ mediante prévio cabimento orçamental.**”

(1014) – Através do registo interno nº 6728/2025, referente a um Comunicado da Santa Casa da Misericórdia, o Senhor Vereador informou o seguinte: *Na reunião que juntou o executivo da Câmara Municipal e a Mesa Administrativa da Santa Casa da Misericórdia de Ferreira do Alentejo, por solicitação desta última, foram discutidos vários assuntos do interesse das duas instituições. Um dos assuntos prendeu-se com o pré-escolar, gerido pela Misericórdia. Segundo aquela entidade, o funcionamento do pré-escolar dá um prejuízo significativo, o que coloca em causa o equilíbrio financeiro da mesma. Perante este assunto, a Mesa Administrativa da Misericórdia colocou a hipótese de encerrar, a partir do próximo ano letivo, esta valência. Considerando que a resposta pública não tem capacidade para absorver estas crianças da Misericórdia, a entidade instou a Câmara Municipal a atribuir um apoio financeiro para que aquela resposta, para já, possa funcionar como até aqui. Nessa reunião, o executivo da*

Câmara comprometeu-se a analisar o assunto e avaliar a possibilidade de atribuir o apoio solicitado. Nessa medida, solicitou aos serviços municipais a elaboração de uma informação que permitisse fundamentar a atribuição de um possível apoio. Sugiro que o assunto seja apreciado na próxima reunião da Câmara Municipal.

"A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: Remeter aos serviços para aprofundar a situação."

B.6 – DIREITOS DE PREFERÊNCIA

(1015) – Pela entrada nº 10234 – Casa Pronta, foi solicitada à câmara municipal a informação se pretendia exercer o direito de preferência, sobre imóvel sito em Ferreira do Alentejo.

O Senhor Presidente emitiu o seguinte despacho: "Tendo em conta a informação técnica e os prazos, decide-se, desde já, pelo não exercício do direito de preferência. DUOP: Comunicar ao site Casa Pronta. SJI: À reunião da câmara para efeitos de ratificação."

"A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: Ratificado o despacho."

(1016) – Pela entrada nº 10269 – Casa Pronta, foi solicitada à câmara municipal a informação se pretendia exercer o direito de preferência, sobre imóvel sito em Ferreira do Alentejo.

O Senhor Presidente emitiu o seguinte despacho: "Tendo em conta a informação técnica e os prazos, decide-se, desde já, pelo não exercício do direito de preferência. DUOP: Comunicar ao site Casa Pronta. SJI: À reunião da câmara para efeitos de ratificação."

"A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: Ratificado o despacho."

(1017) – Pela entrada nº 10271 – Casa Pronta, foi solicitada à câmara municipal a informação se pretendia exercer o direito de preferência, sobre imóvel sito em Ferreira do Alentejo.

O Senhor Presidente emitiu o seguinte despacho: “Tendo em conta a informação técnica e os prazos, decide-se, desde já, pelo não exercício do direito de preferência. DUOP: Comunicar ao site Casa Pronta. SJI: À reunião da câmara para efeitos de ratificação.”

“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **Ratificado o despacho.**”

(1018) – Pela entrada nº 10288 – Casa Pronta, foi solicitada à câmara municipal a informação se pretendia exercer o direito de preferência, sobre imóvel sito em Ferreira do Alentejo.

O Senhor Presidente emitiu o seguinte despacho: “Tendo em conta a informação técnica e os prazos, decide-se, desde já, pelo não exercício do direito de preferência. DUOP: Comunicar ao site Casa Pronta. SJI: À reunião da câmara para efeitos de ratificação.”

“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **Ratificado o despacho.**”

(1019) – Pela entrada nº 10289 – Casa Pronta, foi solicitada à câmara municipal a informação se pretendia exercer o direito de preferência, sobre imóvel sito em Ferreira do Alentejo.

O Senhor Presidente emitiu o seguinte despacho: “Tendo em conta a informação técnica e os prazos, decide-se, desde já, pelo não exercício do direito de preferência. DUOP: Comunicar ao site Casa Pronta. SJI: À reunião da câmara para efeitos de ratificação.”

“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **Ratificado o despacho.**”

(1020) – Pela entrada nº 10421 – Casa Pronta, foi solicitada à câmara municipal a informação se pretendia exercer o direito de preferência, sobre imóvel sito em Ferreira do Alentejo.

O Senhor Presidente emitiu o seguinte despacho: “Tendo em conta a informação técnica e os prazos, decide-se, desde já, pelo não exercício do direito de preferência. DUOP: Comunicar ao site Casa Pronta. SJI: À reunião da câmara para efeitos de ratificação.”

“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **Ratificado o despacho.**”

B.7 – PROLONGAMENTO DE HORÁRIO

(1021) – Através do registo interno nº 6593/2025, foi remetido pelo Serviço de Desenvolvimento e Habitação a seguinte informação: *Tendo presente que durante os dias 19, 20 e 21 de setembro se realizará a Feira de Ferreira, evento que atrai não só a diáspora Ferreirense mas igualmente outros visitantes e que tal implicará maiores oportunidades de negócio para as casas de divertimento noturno, proponho que se equacione alargar o horário estabelecido para estes espaços, nas noites de sexta-feira e sábado (dois primeiros dias da feira), até às 6h00 da manhã. Dever-se-á, caso se aprove este alargamento, informar a GNR. À consideração superior.*

“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **Aprovado.**”

B.8 – PAGAMENTO A PRESTAÇÕES

(1022) – Foi solicitado o pagamento referente à fatura de fornecimento de água em 7 prestações mensais. Os serviços informaram o seguinte: *Nos termos do n.º 1 do art.º 10.º do Regulamento e Tabela de Taxas e Preços em vigor, prevê que "...poderá ser autorizado, a requerimento do devedor que não possa cumprir integralmente e de uma só vez a taxa ou preço devida em cada processo, e quando o respetivo valor for igual ou superior a 100 € (cem euros), o seu pagamento em prestações iguais, com o valor mínimo de 20€ (vinte euros) e não podendo a última ir além de um ano a contar da data em que a prestação tributária se mostre devida, implicando a falta de pagamento de uma prestação o vencimento de todas as outras".*

O caso em apreço apresenta o valor em dívida de 148,23 € e é solicitada a sua repartição em 7 prestações, o que significa 21,18 € por mês. A competência para deferir é da Câmara Municipal. A Senhora Vereadora deferiu o pedido. Para ratificação.

"A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **Ratificado.**"

B.9 – APOIOS ECONÓMICOS A ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR

(1023) – Através do registo interno nº 6286/2025, a DC remeteu a seguinte informação: O Serviço de Educação vem, por este meio, informar que o processo de submissão de candidatura ao apoio de ensino superior, regulamentado por esta autarquia com entrada em vigor a 1 de fevereiro de 2022, efetuado pelo(a) requerente e aluno(a) do ensino superior, reúne os requisitos definidos no artigo 5º do referido regulamento. Mais se informa que foram apresentados os documentos que permitiram aceitar a candidatura, pelo serviço recetor, a saber: a) requerimento dirigido à Câmara Municipal; b) atestado de residência; e c) comprovativo de matrícula, motivo pelo qual se submete o processo à Câmara Municipal, para deliberação.

"A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **Deferido.**"

B. 10 – PARECERES PRÉVIOS PARA CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR AVENÇA

(1024) – Através do registo interno nº 4854/2025, a Divisão de Cultura – Educação remeteu informação relativa à avença para CAF na EB/JI de Ferreira do Alentejo. Os serviços remeteram assim a minuta do parecer prévio vinculativo para o procedimento e demais documentos que fazem parte integrante, para apreciação da câmara municipal. Respetivo cabimento em anexo.

“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **Aprovado.**”

B.11 – PROTEÇÃO CIVIL. AQUISIÇÃO DE VIATURAS

(1025) – Através do registo interno nº 3789/2025, o Chefe de Serviço do SLT informou o seguinte: *Venho por este meio solicitar a aquisição de viaturas para o SMPC, uma vez que cada vez mais existe a necessidade de realização de trabalhos no exterior, quer na averiguação / levantamento das condições de segurança, quer de resposta às ocorrências e trabalhos em curso. O SMPC cada vez mais se confronta com a dificuldade em lhe ser disponibilizado um transporte para desenvolver as suas atividades de proteção civil, o que se traduz numa vulnerabilidade do serviço. Desta forma, e após análise cuidada às necessidades do serviço, concluímos que o tipo e características de veículos a adquirir, seria a aquisição de um veículo ligeiro 4x4 para o SMPC, tornando o mesmo mais dinâmico e operacional na sua missão, e a par desta situação, também se tem verificado a necessidade de adquirir um veículo tanque, que possa dar resposta às ocorrências e solicitações a que estão sujeitos e fazem parte da sua missão de auxílio e socorro por parte da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ferreira do Alentejo. Posta a situação, vem este serviço propor considerar-se a candidatura Alentejo 2030 "Meios materiais para a proteção civil e gestão integrada de riscos", que poderá dar resposta às necessidades referidas. Para tal, deve-se adotar um procedimento de concurso público por lotes, de acordo com o CCP, anexo o caderno de encargos e respetivas especificações técnicas. À consideração superior. Relativamente a este assunto, a Senhora Vereadora Ana Rute propõe que, devido a estarmos perante uma candidatura ao Alentejo 2030, tanto a candidatura como a aquisição da referida viatura para doação à AHBVFA, sejam aprovadas em*

reunião da câmara, condicionadas à disponibilidade orçamental a verificar durante o procedimento de aquisição.



“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: a) **Aprovada a aquisição dos dois veículos;** b) **O auto tanque é oferecido à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ferreira do Alentejo, como forma de apoio a esta;** c) **SDH: Devem desenvolver o processo de candidatura;** d) **DFP: Para desenvolver o processo de aquisição, cumprindo as normas da despesa e contratação.**”

B.12 – PLANO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS

(1026) – Através do registo externo nº 10881/2025, a CIMBAL enviou um e-mail referente à convocatória para a 5ª reunião da Comissão Sub-Regional do Baixo Alentejo, que terá lugar no próximo dia 23 de setembro de 2025, pelas 10h (online). Para ratificação.

“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **Tomou conhecimento.**”

(1027) – Através do registo interno nº 6633/2025, o SMPC informou o seguinte:

Em resultado da finalização do PSA (Programa Subregional de Ação) que servirá de base ao PME (Programa Municipal de Execução, o qual substituirá o PMDFCI num futuro próximo), da posição do ICNF na sequência da sua resposta relativamente à utilização da carta de perigosidade estrutural preconizada no DL82/2021 de 13 de outubro, e atendendo que a carta de perigosidade que consta no PMDFCI se encontra desatualizada face ao atual contexto do território conforme transcrevo frase do ICNF do email datado de 26/02/2025: "As cartas de perigosidade dos PMDFCI são elementos de planeamento que se encontram desatualizados e sem adequação à escala sub-regional e regional já que a metodologia utilizada se restringiu ao nível do município não apresentando aderência razoável ao território atualmente." (Anexo email mencionado). Venho propor que se passe a utilizar, com a devida atualização na pasta do PMDFCI que se encontra na página eletrónica do município, a carta de perigosidade estrutural mais recente. À consideração superior.

“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **Aprovado.**”

B.13 – CANDIDATURA AO FUNDO FLORESTAL PERMANENTE - 2025

(1028) – Através do registo interno nº 6588/2025, o Serviço Municipal de Proteção Civil remeteu em anexo a ficha e o processo de candidatura ao Fundo Ambiental do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas para apoio ao funcionamento dos Gabinetes Técnico Florestais municipais.

“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **Aprovada a candidatura.**”

B.14 – FERREIRA QUALIFICA. CANDIDATURA

(1029) – Através do registo interno nº 6599/2025, o Serviço de Desenvolvimento e Habitação informou o seguinte: *Foi aprovada a candidatura ALT2030-FEDER-03083900, Ferreira Qualifica2030 - Fase II, nos termos propostos pelo Secretariado Técnico, na Reunião da Comissão Diretiva nº ALT2030-2025-40, de 2025/09/03, pelo que a mesma se encontra em fase de audiência prévia com término a 18/09/2025. A operação foi aprovada conforme apresentada pelo município ao Alentejo 2030 e engloba os seguintes valores: custo total e elegível de 598.437,19€ e financiamento de 508.671,61€, à taxa de 85%. Solicita-se a aprovação do Projeto de Decisão. Em anexo: Notificação; Check-list de admissibilidade; Critérios de Seleção; Decisão e Pareceres; Minuta de aprovação e Síntese da operação. À consideração superior.*

“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **Aprovado o projeto de decisão.**”

B.15 – FEIRA DE FERREIRA

(1030) – Através do registo interno nº 6361/2025, o Serviço Municipal de Proteção Civil remeteu o Plano de Coordenação de Eventos relativo à Feira de Ferreira (setembro 2025), para conhecimento e eventuais contributos. Mais informam que foi dado conhecimento do evento ao comando sub regional da ANEPC e INEM e que o referido plano de coordenação foi trabalho em conjunto com os Bombeiros Voluntários e com a GNR.

“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **Aprovado.**”



B.16 – AUTORIDADE TRIBUTÁRIA. COMISSÃO DE 2ª AVALIAÇÃO

(1031) – Através do registo externo nº 6455/2025 a Autoridade Tributária e Aduaneira enviou um e-mail a solicitar a confirmação da manutenção da nomeação do Engenheiro Paulo Simão como vogal da Câmara Municipal para integrar comissão de 2ª avaliação. O Chefe da DUOP informou que deverá ser mantida a nomeação do Engenheiro Paulo Simão.

“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **Aprovado.**”

B.17 – LOTES HABITACIONAIS. HASTAS PÚBLICAS

(1032) – Através do registo interno nº 6418/2025, o Senhor Presidente informou, relativamente ao Loteamento Habitacional de Santa Margarida do Sado, Rua 7, o seguinte: *Importa iniciar o processo de alienação de lotes para construção habitacional no loteamento em título. DUOP: Informar valor de custo atribuível por metro quadrado e consequente valor de cada lote; DFP: Anexar proposta de normas de hasta pública; SJI: À reunião da câmara.*

“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **a) Aprovada a abertura da Hasta Publica para a venda dos lotes 11, 12, 13, 14 e 15; b) Comissão da Hasta Pública: TS Efetivos: Joaquim Filipe, Francisco Santana e Paula Parreira, Suplentes: Luís Alves e Hélia Correia. c) Entrega de propostas até ao dia 10 de novembro de 2025; d) Ato de abertura: Dia 11 de novembro às 10 horas.**”

L.

-----**(1033)** – Através do registo interno nº 6655/2025, o Serviço de Desenvolvimento e Habitação informou o seguinte: *Devido ao interesse manifestado junto dos serviços por pessoas interessadas em adquirir terrenos para construção no loteamento municipal habitacional, denominado Singa Bairro 2, solicita-se a abertura de uma Hasta Pública para alienação dos 6 lotes ainda não adquiridos, assim como a definição de datas para a sua realização. Em anexo as Normas de Hasta Pública e o respetivo edital para divulgação. À consideração superior.*

“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **a) Aprovada a abertura da Hasta Publica para a venda dos seis lotes; b) Comissão da Hasta Pública: TS Efetivos: Joaquim Filipe, Francisco Santana e Paula Parreira, Suplentes: Luís Alves e Hélia Correia. c) Entrega de propostas até ao dia 10 de novembro de 2025; d) Ato de abertura: Dia 11 de novembro às 11 horas.**”

B.18 – LOTES INDUSTRIAIS. HASTAS PÚBLICAS

(1034) – Através do registo interno nº 5244/2025, o Serviço de Desenvolvimento e Habitação informou o seguinte: Anexa-se a Ata da Hasta Pública realizada a 03/09/2025, para a qual existiram 13 propostas para 13 lotes, as quais cumpria todos os requisitos anteriormente definidos, pelo que foi efetuada a adjudicação provisória, conforme artº 10º das Normas de Alienação do lote de terreno na zona de expansão do Parque Empresarial de Ferreira do Alentejo. Para que a adjudicação se torne ou não definitiva, a decisão deverá ser tomada em reunião da Câmara Municipal, conforme o estipulado no artº 11º das mesmas normas. À consideração superior.

“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **Aprovada a ata da comissão da Hasta Pública e adjudicada a alienação dos lotes conforme nela consta.**”

(1035) – Através do registo interno nº 5766/2025, o SDH remeteu candidatura da empresa “Centro Veterinário Singavet, lda.” para aquisição de lote no Parque Empresarial. Conforme análise de candidatura em anexo, a empresa cumpre os requisitos para que lhe possam ser atribuídos os lotes. Anexo normas e edital da hasta

pública para eventual aprovação, caso a candidatura seja sujeita a aprovação. Solicita-se aprovação das novas datas para o edital. À consideração superior. Para deliberação.

“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **a) Aprovada a abertura da Hasta Publica; b) Comissão da Hasta Pública: TS Efetivos: Joaquim Filipe, Francisco Santana e Paula Parreira, Suplentes: Luís Alves e Hélia Correia. c) Entrega de propostas até ao dia 10 de outubro de 2025; d) Ato de abertura: Dia 14 de outubro às 11 horas.**”

B.19 – NINHO DE EMPRESAS

(1036) – Através do registo externo nº 6532/2025, foi efetuado um pedido de prorrogação do contrato celebrado com empresa instalada no Ninho de Empresas, cujo contrato termina no dia 1 de outubro do presente ano. O Chefe do SDH informou que concorda com a análise efetuada, pelo que o pedido deverá merecer deferimento.

“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **Aprovado conforme proposto.**”

B.20 – PROCEDIMENTO CONCURSAL. DIRIGENTE DE 4º GRAU

(1037) – Através do registo interno nº 6337/2025, o Chefe de Serviço do SARH informou o seguinte: *Em cumprimento do que consta na publicação em Diário da República 2ª série nº 99 de 23 de maio de 2025, da criação e competências da unidade de 4.º Grau Serviço Operacional do Ambiente (SOA), por Aviso (extrato) n.º 13215/2025/2, foi definida as atribuições e competências desta unidade Orgânica de nível 4 e por despacho do Sr. Presidente, datado de 12 de junho de 2025, que se anexa a proposta para apreciação relativa à abertura de procedimento concursal e composição do respetivo júri, por forma que o Sr. Presidente possa submeter à Assembleia e posteriormente à câmara municipal. À consideração superior.*

“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **Aprovada a abertura do concurso e propor a aprovação do júri à Assembleia Municipal.**”



B.21 – PROTOCOLO DE ACOMPANHAMENTO DO RENDIMENTO SOCIAL DE INSERÇÃO

(1038) – Através do registo interno nº 6549/2025, a Chefe de Serviço do SASS informou o seguinte: *Segue em anexo informação relativa à Avaliação Global da Execução do Protocolo de Colaboração para o Desenvolvimento de Ações de Acompanhamento dos Beneficiários do Rendimento Social de Inserção. À consideração superior.*

“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **Aprovado.**”

B.22 – NORMAS DE CONTROLO INTERNO. ADITAMENTO

(1039) – Através do registo interno nº 6719/2025, a Chefe de Divisão da DFP informou o seguinte: *Serve a presente informação para informar do ponto de situação relativo à aplicação do procedimento de verificação do Registo Central do Beneficiário Efetivo (RCBE), e as medidas corretivas implementadas para assegurar a sua plena conformidade face à extensão do texto , encontra-se em anexo o documento (Informação-NCI - RCBE) , as NCI e a circular 8/2024 do IMPIC. Mais informo que considerando que as NCI, foram aprovadas pela câmara municipal, deve o órgão tomar conhecimento e deliberar sobre o que consta da informação.*

“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **Aprovado.**”

B.23 – CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS

(1040) – Através do registo interno nº 15/2025, relativo ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências no domínio da Educação do Município de Ferreira do Alentejo no AEFA, o Senhor Presidente informou o seguinte: *À reunião da câmara. A câmara, em 30/7, já aprovou o presente contrato interadministrativo. No entanto não deliberou o seu envio à assembleia municipal. Assim, deve a câmara deliberar enviar à Assembleia municipal e solicitar a sua inclusão na ordem de trabalhos ao abrigo do disposto no artigo 50.º, n.º 2, da lei 75/2013, dada a urgência em se obter legitimidade para assinar o contrato interadministrativo que permitirá dotar o AEFA dos meios necessários ao funcionamento das escolas, cujo ano letivo se inicia agora.*

“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **Aprovado conforme proposto. Remeter à Assembleia Municipal.**”

O Presidente da Câmara,

Luís António Pita Almeida

